



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 044 CSFS/IFC/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014, e Portaria nº 35, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidor técnico-administrativo **Marcos Rogério dos Santos**, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 1/2019**, com a empresa Gente Seguradora S/A. cujo objeto reporta-se ao **Seguro de Vida dos Alunos** do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul, conforme PE (SRP) 18/2018.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora técnico-administrativa **Daiane Corrêa da Silva** para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Priscila Cardoso Pereira**

Diretora Geral Substituta  
Port. nº 35 – DOU 05/02/2018  
IFC – *Campus* São Francisco do Sul

